



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00015/2020, em favor da empresa GRAFICA CUNHA EIRELI - ME; CNPJ nº 32.575.941/0001-40, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE GRÁFICA DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. Com o valor global estimado de R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 27 de abril de 2020.

  
Daniel Galvão de Araújo Pereira  
Prefeito